

Plano de Ação

Conforme Preconiza a Resolução Normativa nº 10/2014 CMAS São Vicente

I – CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO

(NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO COM BASE NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL)

Casa das Anas – São Vicente.

Serviço socioassistencial de acolhimento institucional, para mulheres com ou sem filhos em situação de rua ou na eminência, vítimas de violência.

TIPO DE PROTEÇÃO

Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Associação Vidas Recicladas

CNPJ: 08.706.506/0001-22

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

PRESIDENTE: Bruno Ribeiro Barreto

CPF: 340.656.848-38

RG: 42.592.171-2

SEDE DA ENTIDADE: Rua Campos Melo, nº 157 cj 508, Macuco, Santos/SP

ENDEREÇO DO SERVIÇO: (não iniciamos a execução do serviço em São Vicente, assim que iniciar informaremos a este Conselho).

TELEFONE: 13 3016-9727 / 13 3041-1849

E-MAIL: atendimento@vidasrecicladas.org

Site: www.vidasrecicladas.org

Nº INSCRIÇÃO NO CMAS: nº (em solicitação)

MANDATO DA DIRETORIA: a partir de 25/09/2018

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Gislayne K. Pereira Custódio CRESS 62220

FUNÇÃO: Assistente Social

RESUMO DO PLANO DE AÇÃO

O atendimento da Casa das Anas é destinado para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, vítimas de violência e/ou na eminência de situação de rua, que apresentem condições de desenvolver autonomia e protagonismo, com o intuito de promover independência e autossustento, e que estejam em processo de construção de novos projetos de vida.

Para cada usuária é elaborado o Plano Individual de Atendimento, que enfatiza a autonomia da mulher, bem como potencializa o acesso às políticas setoriais (saúde, educação, trabalho, assistência social, cultura, esporte e lazer), visando superar a situação de vulnerabilidade.

II – CONTEXTO DO PLANO DE AÇÃO

RELEVÂNCIA DO PLANO DE AÇÃO

A Política de Assistência Social tem como objetivos a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, conforme prevê o artigo 2º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Sua operacionalização se dá através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que possui em seu escopo as proteções sociais básica e especial, viabilizadas por meio de níveis de complexidade, quais sejam: Básica, Média e Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial organiza a oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais de caráter especializado. Tem por objetivo contribuir para a proteção social de famílias e indivíduos nas situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, visando à superação destas situações. Atua, portanto, junto a uma realidade multifacetada, demandando intervenções complexas e exigindo maior presença, flexibilidade e articulações com a rede socioassistencial das demais políticas públicas e com órgãos de defesa de direitos.

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devem ser ofertados os serviços de acolhimento, reconhecendo-se que em tais situações devem ser garantidos acolhimento temporário e condições para desenvolver independência, autonomia e autocuidado, aos indivíduos que utilizam as ruas como espaço para moradia e/ou sobrevivência; essa população é caracterizada por um grupo heterogêneo o que e demanda atenções específicas no processo de saída das ruas.

Em virtude da localização geográfica do município e o acesso fácil tanto em relação às demais cidades da Baixada Santista, bem como a região metropolitana de São Paulo; São Vicente integra o fluxo migratório de pessoas que vivem em situação de rua que chegam de outros municípios. Face a isso, a oferta, qualificação e acesso às políticas públicas é primordial.

Em 2016 o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) elaborou o documento “Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil”, no qual averiguou que havia aproximadamente 101.854 pessoas em situação de rua no território nacional, sendo que 77,02% habitavam em municípios de grande porte (acima de 100 mil habitantes). A região Sudeste é uma das regiões com maior incidência

de pessoas em situação de rua, correspondendo a 48,89%, devido a concentração de municípios de grande porte.

Ressalta-se que, a mulher em situação de rua está sujeita às diversas violações, e muitas destas com risco de morte; tal situação exige uma intervenção do poder público e da sociedade, para que os direitos destas sejam garantidos, proporcionando proteção integral e objetivando a construção de um novo projeto de vida.

Cabe destacar que, desenvolvemos o serviço de acolhimento em outros municípios e reconhecemos que existe a necessidade do atendimento às mulheres expostas à situação de ameaça ou violação de direitos, provenientes de diversos fatores como violência física, psicológica e sexual, dependência química e/ou transtorno mental de familiares, como também a falta de sustentabilidade domiciliar devido a fatores econômicos, colocando essas mulheres e seus filhos em situação de rua ou na eminência desta.

PROCESSO DE ACESSO DO PÚBLICO ALVO

Atenderemos mulheres com ou sem filhos, encaminhadas pelos serviços de acolhimento em casas de passagem e abrigos do município, mediante identificação do perfil, estudo social e avaliação técnica.

PÚBLICO ALVO E DISPONIBILIDADE

DISPONIBILIDADE PARA O SUAS: 15 (quinze) pessoas, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de rua ou na eminência, vítimas de violência que apresentem condições de desenvolver autonomia e protagonismo.

III – ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

OBJETIVO GERAL:

Acolher e garantir proteção integral, proporcionando condições para a construção de novos projetos de vida que visem a superação da situação de vulnerabilidade e risco.

OBJETIVOS, METAS, RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES DE RESULTADOS

Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral, proporcionando condições para a construção de novos projetos de vida que visem a superação da situação de vulnerabilidade e risco.

Objetivos específicos	Metas	Resultados esperados	Indicadores de resultados
1. Possibilitar o rompimento com a situação de rua	a. Acolhimento protegido	Autonomia para reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos familiares e de pertencimento à rede de relações afetivas	Permanência na instituição
	b. Construção do Plano individual de atendimento - PIA	Reconhecimento dos desafios a serem superados, bem como das potencialidades, com objetivo de definir metas para projeto de vida	Adesão à proposta do plano individual de atendimento
	c. Proporcionar o acesso aos benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais	Acesso às políticas públicas de programas de transferência de renda	Efetivação da garantia de inclusão social
2. Possibilitar convivência familiar e comunitária	a. Atendimento visando a construção e fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos	Retomada do convívio familiar, sendo esta consanguínea, afetiva ou a construção de novos vínculos afetivos	Contatos realizados com família consanguínea e/ou afetiva e construção e fortalecimento dos vínculos familiares

	b. Promover o aprendizado de atividades da vida diária	Execução de tarefas cotidianas visando maior desenvolvimento de sua autonomia e responsabilidade	Realização de atividades e tarefas de acordo com o Plano Individual de Atendimento
	c. Articulação com a rede existente no município	Acesso aos equipamentos e serviços disponíveis no município	Encaminhamentos conforme estabelecidos no PIA e adesão aos serviços
	d. Articulação visando inserção em cursos de capacitação e profissionalização	Preparação das mulheres para inserção/reinserção no mercado de trabalho	Participação e conclusão dos cursos inscritos
	e. Encaminhamento ao mercado de trabalho	Proporcionar às usuárias condição para desenvolvimento do protagonismo e autonomia visando novos projetos de vidas e desacolhimento.	Inserções no mercado de trabalho ou programas de aprendizagem de acordo com as ações propostas no Plano Individual de Atendimento
	f. Promover reuniões em grupo com intuito do desenvolvimento de relacionamento interpessoal	Oportunizar momentos para discussão e resolução de questões através do diálogo	Melhor convivência grupal devido ao aprendizado de modos não violentos de pensar, agir e atuar
	g. Preparação para o processo de desacolhimento	Minimização dos conflitos internos decorrentes da aproximação do desligamento	Motivação e empenho para o exercício de uma vida autônoma

	h. Acompanhamento após desligamento	Permanência e fortalecimento da situação de protagonismo e autonomia	Concretização do protagonismo e autonomia conquistado pelas usuárias
--	-------------------------------------	--	--

Obs.: No cronograma abaixo, ressaltamos que determinadas atividades dependem da data de acolhimento e/ou desligamento das usuárias, pois as datas divergem entre si, impossibilitando a aplicação sistemática em meses pré-estabelecidos.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO													
Metas	Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.a. Acolhimento protegido	1. Atendimento inicial (acolhida, escuta e apresentação das regras de convivência)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.b. Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA)	1. Elaboração do PIA juntamente com a rede de atendimento e a usuária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Orientação para o acesso à documentação civil	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	3. Encaminhamentos e articulações com a rede de saúde básica e especializada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4. Encaminhamento e articulações com a rede de ensino	x	x					x	x				
	5. Encaminhamento e articulações com a rede socioassistencial do município	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.c. Proporcionar o acesso aos benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais	1. Encaminhamento aos Centros de Referência de Assistência Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Orientações à procura da Defensoria Pública	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.a. Atendimento visando a construção e fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos.	1. Acolhimento com escuta qualificada do histórico de vida e/ou familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Promoção de convivência familiar por meio da busca ativa, visita domiciliar e atendimento às famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	3. Contato com familiares para visita da usuária em feriados e/ou datas comemorativas com intuito do fortalecimento dos vínculos familiares.	x	x		x	x	x			x	x	x	x
2.b. Promover o aprendizado de atividades da vida diária	1. Organização e limpeza do ambiente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Preparação de refeições com a adequada manipulação de alimentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3. Cuidados com a higiene pessoal da usuária, bem como de seus filhos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.c. Articulação com a rede existente no município	1. Encaminhamentos e reuniões com os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Reuniões e encaminhamento, quando necessário, para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	3. Encaminhamentos para a Unidade Básica de Saúde (UBS)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4. Reuniões com Agente de Saúde da UBS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	5. Encaminhamentos e reuniões, quando necessário, para o Conselho Tutelar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	6. Encaminhamento para a Secretaria de Educação para inclusão na rede pública de ensino	x	x					x	x				
2.d. Articulação visando inserção em cursos de capacitação e profissionalização.	1. Encaminhamentos a cursos de capacitação e profissionalização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.e. Encaminhamento ao mercado de trabalho	1. Elaboração e impressão de currículos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	2. Contato com empresas privadas para participação em processos de recrutamento e seleção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.f Promover reuniões em grupo com intuito do desenvolvimento de relacionamento interpessoal.	1. Realização de assembleias com as usuárias para estabelecimento de regras de convivência, resolução em grupo de conflitos e questões relacionadas às usuárias	x							x					
	2. Atendimento psicossocial em grupo oportunizando a convivência grupal e a administração dos conflitos através do diálogo	x			x				x			x		
2.g. Preparação para o processo de desacolhimento.	1. Atendimento psicossocial com foco no processo de desacolhimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Procura por imóveis, para locação pelas usuárias que não retornam para casa de familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	3. Realização de “chá de cozinha” para fortalecimento do convívio social e comunitário e elevação da autoestima	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.h Acompanhamento após desligamento.	1. Visitas domiciliares e contato telefônico com a usuária e rede de serviços que lhe atendem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

NOME	PROFISSÃO
Gislayne K. Pereira Custodio	Assistente Social

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PLANO DE AÇÃO

Cargo/Função	Formação
Coordenadora	Ensino médio completo
Psicóloga	Graduação em psicologia – plantonista voluntária da instituição
Assistente Social	Graduação em serviço social
Educadores social	Ensino médio completo
Cozinheira	Ensino Fundamental completo
Auxiliar Limpeza	Ensino Fundamental completo

A composição da equipe será disciplinada conforme: NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014.

São Vicente, 15 de janeiro de 2020

Gislayne K. Pereira Custódio
Assistente Social – CRESS 62220

Bruno Ribeiro Barreto
Presidente da Associação Vidas Recicladas

